

MOÇÃO

POR EQUIPAMENTOS A FUNCIONAR NO HOSPITAL TERRAS DO INFANTE PARA MELHORES CUIDADOS DE SAÚDE

Ao abrigo da transferência de competências definidas na Lei 50/2018 de 16 de agosto e do Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Lagos tem investido significativamente no setor da Saúde e colaborado com o Estado central de forma a assegurar e a garantir a boa prestação de cuidados de saúde à população

No contexto das reorganizações estruturais do Serviço Nacional de Saúde, manter um hospital público em Lagos sempre foi uma ambição dos lacobrigenses e das populações de Vila do Bispo e Aljezur, pelo que hoje temos no concelho o Hospital Terras do Infante, integrado no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, com valências que permitem a prestação de melhores cuidados de saúde no extremo barlavento algarvio.

Porém, nenhuma infraestrutura hospitalar pode servir bem a população se lhe faltarem equipamentos ou se os existentes estiverem inoperacionais e obsoletos, o que infelizmente está a acontecer no Hospital Terras do Infante, como por exemplo:

- A ausência de um monitor multifunções no Bloco Operatório (Cirurgia de Ambulatório);
- A ausência de uma viatura de emergência para o Bloco Operatório (Cirurgia de Ambulatório);
- A ausência de Tomografia Computorizada (TAC) no serviço de Imagiologia.
- A avaria no equipamento de radiografia (raio-X) do Serviço de Imagiologia;
- A avaria no eletrocardiógrafo do Serviço de Urgência;
- A obsolescência dos monitores multifunções da sala de emergência e da viatura de emergência da urgência (na iminência de se tornarem inoperacionais).

Assim, considerando que:

- O Serviço Nacional de Saúde compreende os cuidados integrados de saúde, nomeadamente a promoção e vigilância da saúde, a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento dos doentes, e a reabilitação médica e social;
- O Estado central tem o dever de garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade, com profissionais qualificados e equipamentos em perfeito funcionamento;
- O Hospital Terras do Infante apresenta graves lacunas e deficiências nos equipamentos de diagnóstico, comprometendo a boa prestação de serviços à população, o seu bem-estar, a dignidade, o trabalho e o bom desempenho dos profissionais de saúde;
- Devemos defender o direito à Saúde, o SNS e os cuidados de saúde prestados nas unidades de saúde e hospitalares do nosso território, em nome dos nossos munícipes, de toda a população e da Constituição da República Portuguesa;

Proponho que, perante a atual e inexplicável situação no Hospital Terras do Infante – a qual constitui uma regressão e um obstáculo à devida prestação de cuidados de saúde –, a Câmara Municipal de Lagos apresente o seu protesto e indignação junto do Governo central e da Unidade Local de Saúde do Algarve, manifestando, contudo, a sua disponibilidade para, tal como em situações anteriores, colaborar com estas entidades no reforço dos equipamentos médicos desta unidade hospitalar para que os serviços prestados à população sejam efetuados com a dignidade que esta merece.

Será dado conhecimento desta moção:

- A Sua Excelência, o Senhor Primeiro-Ministro;
- A Sua Excelência, a Senhora Ministra da Saúde;
- À Senhora Secretária de Estado da Saúde;
- Ao Senhor Secretário de Estado da Gestão da Saúde;
- Ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da ULS Algarve;
- Aos Órgãos de Comunicação Social.

Paços do Concelho Séc. XXI, 16 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara